



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MENSAGEM Nº 07/2026, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Excelentíssimo Vereador Tiago José Dummel

MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Protocolo nº 007/26

Monia Elidia H. Dapper
Monia Elidia H. Dapper
Diretora Geral


JUSTIFICATIVA (Exposição dos Motivos):

Ao cumprimentar Vossa Excelência e os demais Vereadores desta Casa Legislativa, encaminhamos para apreciação, o Projeto de Lei em anexo, que versa sobre a abertura de Crédito Especial no valor R\$ 573.000,00 (quinhentos e setenta e três mil reais).

O referido crédito destina-se à execução de pavimentação em vias vicinais, no acesso a Nicolau Vergueiro, conforme Proposta de Repasse nº 062790/2025, visando proporcionar melhores condições de trafegabilidade, segurança e mobilidade aos munícipes e à população da região, contribuindo para o desenvolvimento local e a melhoria da infraestrutura viária.

Diante do exposto, contamos com a análise e aprovação do presente Projeto de Lei por esta Egrégia Casa Legislativa, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA, em 12 de fevereiro de 2026.


ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

07

PROJETO DE LEI Nº /2026, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Especial, no valor de R\$ 573.000,00 (quinhentos e setenta e três mil reais), destinado à execução de pavimentação em vias vicinais, acesso a Nicolau Vergueiro e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2026, um Crédito Especial, no valor de R\$ 573.000,00 (quinhentos e setenta e três mil reais), destinado à execução de pavimentação em vias vicinais, acesso a Nicolau Vergueiro, com a seguinte classificação funcional e econômica:

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO

05.06. RECURSOS VINCULADOS FEDERAIS

05.06.26. Transporte

05.06.26.782. Transporte Rodoviário

05.06.26.782.0027. Desenvolvimento Regional

05.06.26.782.0027.1.186- PAVIMENTAÇÃO VIAS VICINAIS ACESSO A NICOLAU VERGUEIRO CONV 062790/2025

4.0.00.00.00 – Despesa de Capital

4.4.00.00.00 – Investimentos

4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.51.00 – Obras Instalações.....R\$ 573.000,00

(recurso 1700 - Transferência Especial da União C.O 3130)

Objetivo: “pavimentação ao estradas vicinais, conforme Proposta de Repasse 062790/2025”.

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 573.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial autorizado no artigo 1º desta Lei, a seguinte fonte de recursos:


AUXÍLIO E CONVÊNIOS

I - Receita originária da transferência de recursos financeiros da **UNIÃO**, por intermédio da Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional, conforme Proposta nº. 062790/2025.....R\$ 573.000,00.

TOTAL DE AUXÍLIOS E CONVÊNIOS.....R\$ 573.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA, em 12 de fevereiro de 2026.


ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal